



# 56° CIRCUITO RIO 31/10, 06 a 09/11/2025

ORC, BRA-RGS e RGS CRUISER

07 a 09/11/2025

CLASSE: HPE25

Autoridade Organizadora:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

**Apoio Institucional:** 







# Sate Clube do Prio de Janeiro

#### **INSTRUÇÃO DE REGATA**

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

#### 1. REGRAS

- 1.1. O evento é regido pelas "Regras" conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing 2025/2028;
- 1.2. Entre 18h e 06h30m as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2) serão substituídas pelo Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar: Nessas condições as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.3. Aplicam-se NORMAN 211- Capitulo 4 Seção V e Special Regulations / WS Categoria 4, .
- 1.3.1 Em todas as regatas que se aplicam a este evento.
- 1.4. Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
- 1.4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.5. [SP] Alterando a regra 60, RRV-WS a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, ou em desacordo com itens destas regras, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio das publicações disponíveis no quadro de avisos virtual.
  - 1.5.1. [SP] Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na(s) regata(s) por embarcar tripulante não regularmente inscrito,
  - 1.5.2. [SP] Desclassificação por reincidir no embarque de tripulante não regularmente inscrito,
  - 1.5.3. [SP] Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata pela não exposição, ou exposição incorreta, do material de propaganda e publicidade especificado na seção "PROPAGANDA E PUBLICIDADE" do Aviso de Regata,
  - 1.5.4. [SP] Acréscimo de cinco (5) pontos à pontuação do barco na regata por não obedecer ao local de ancoragem, poita ou vaga designado pelo ICRJ quando for o caso,
  - 1.5.5. [SP] Acréscimo de 1 ponto por não atender o item 1.3. e 1.4. do Aviso de Regata As seguintes prescrições da CBVELA se aplicam: Não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos ou pedidos de reparação,
  - 1.5.6. De acordo com a regra 65.1 das RRV a Autoridade Organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.
- 1.6. O Apêndices T das RRV (Arbitragem) será aplicado.

#### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1h antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

#### 3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e publicados no grupo oficial de WhatsApp "QA 56º Circuito Rio".
- 3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a Secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo:
- 3.3. Para efeito dos prazos requeridos será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

#### 4. NÃO UTILIZADO

#### 5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;
- 5.2. Os prazos e limites de horário oficiais valem os horários de postagem no grupo de WhatsApp.



#### 6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Programação:

31/10 SEX	10h30min	Horário limite de inscrição no Circuito Rio Horário limite para pesagens tripulantes dos barcos da Regra ORC				
	12h	Início da sinalização de partida - Regata Santos Rio				
10h		lorário limite para pesagens dos tripulantes dos barcos da Regra ORC				
06/11 QUI	11h30min	nício da sinalização de partida Regata Victor Demaison				
07/11 SEX	12h	Início da sinalização de partida				
	19h	Cerimonia de Premiação – Regata Santos-Rio, Regata Victor Demaison e Taça Saga				
12h		Início da sinalização de partida				
08/11 SAB	17h	Cerimônia de Premiação – SOTO 40 e MALBEC 36				
09/11 DOM	12h	Início da sinalização de partida				
	17h:30min	Cerimônia de Premiação				

- 6.2. O evento consistirá em uma série de 6 (seis) regatas para as Classes ORC e BRA RGS, 5 (cinco) regatas para as Classes RGS CRUISER e para os modelos de barcos SOTO 40 e MALBEC 36 e 4 (quatro) regatas para a Classe HPE25;
- 6.3. A Regata Almirante Monnerat será a 3ª regata de percurso da série e a Regata Alain Joullié, será a 4ª regata de percurso da série. Caso não sejam realizadas a 3ª e 4ª regatas de percurso, valerão, respectivamente, os resultados da 1ª e 2ª regata com percurso barla-sota, da série; e se não realizarem a 4ª regata de percurso, valerá o resultado da 1ª regata com percurso barla-sota, para a Regata Alain Joullié;
- 6.4. O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será 12h, exceto no dia 06/11 (Regata Victor Demaison) que será às 11h30min;
- 6.5. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 09/11.

#### 7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. As bandeiras abaixo serão utilizadas como bandeiras de classe (Regras) e/ou grupo

o bandonao abanto condo atmedado como bandonao de				
BANDEIRA	CLASSE			
G 1	ORC, SOTO 40 e MALBEC 36			
G 2	BRA-RGS (A e B)			
G3	RGS CRUISER			
HPE 25	HPE 25			

#### 8. ÁREAS DE REGATA

- 8.1. O evento será realizado no late Clube do Rio de Janeiro (Av. Pasteur, 333 Urca Rio de Janeiro), porém o inicio será no late Clube de Santos (Rua Funchal, 1.140 Vila Funchal, Guarujá, SP) com a partida da 75ª Regata Santos Rio;
- 8.2. A área de regata compreende o litoral entre a Cidade de Santos e a Cidade do Rio de Janeiro, a área externa da Baia de Guanabara até o arquipélago das Ilhas Maricás e Interior da Baía de Guanabara;

#### 9. PERCURSO

- 9.1. Regatas de Percurso: Antes do sinal de atenção, a CR informará o percurso em um quadro na popa da embarcação da CR, assim como no canal VHF 74 e no grupo Whatsapp do quadro de Aviso "QA 56º Circuito Rio";
- 9.2. Regatas Barla-sota: Conforme descrito no anexo 1.

#### 10. MARCAS

10.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, laies, marcas de sinalização e etc...) serão:

Classes	1 e 1A	2 (E/B)	Nova Marca	Larg. e Cheg.
ORC, SOTO 40 e MALBEC 36	Cilíndrica Laranja		Cilíndrica Branca	
BRA-RGS (A e B), RGS CRUISER e	Cilíndrica	Cilíndrica Laranja	Cônica Amarela	Triangular Amarela
HPE 25	Vermelha		Conica Amareia	

#### 11. PARTIDA



- 11.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 7 destas IR. Isto Altera a RRV.26;
- 11.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
  - a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
  - b) Uma marca de partida;
- 11.3. [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção do primeira grupo (Regras/Classes), a partir naquela regata;
- 11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas;
- 11.5. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal de cada regata, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. Um barco do júri ou da CR poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável aos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;
- 11.6. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

#### 12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;
- 12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

#### 13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
  - a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
  - b) A marca de chegada.
- 13.2. Procedimento especial de aproximação e chegada, regatas de percurso, à noite ou em condições de fraca visibilidade; 13.2.1. [NP] Quando estiver a uma (1) milha de distância da linha de chegada informar a CR por rádio: NOME DO BARCO, NUMERAL E CLASSE;
  - 13.2.2. [NP] Ao cruzar a linha de chegada: iluminar a vela grande, principalmente na área onde está o numeral e bradar o nome do barco;
- 13.3. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor.

#### 14. SISTEMA DE PUNIÇÕES

14.1. [DP] Um barco que cumpriu penalidade de uma volta, ou de duas voltas, deve informar por escrito e entregar na secretária do evento, dentro dos prazos definidos para a apresentação de protesto. Isto altera regra 44 RRV.

#### 15. LIMITES DE TEMPO

15.1. Alterando a regra 35 e o Apêndice A4 do RRV-WS/2025-2028: um barco que, após o sinal partida, não partir no prazo de tempo a seguir determinado será considerado como não tendo partido (DNS).

REGATA	PRAZO LIMITE
REGATAS DE PERCURSO	10 MIN
REGATAS BARLA SOTA	4 MIN

15.2. Alterando as regras 35 e A4 do RRV-WS/2025-2028, serão observados os prazos-limite e horários-limite especificados na tabela a seguir. Os barcos que não chegarem dentro do tempo limite serão considerados DNF.

REGATAS	REGRAS/CLASSES	CÁLCULO			
	ORC	APH ToD x TAMANHO DA REGATA x 2.5			
REGATAS PERCURSO	BRA RGS e RGS CRUISER	(600 x 2.5/ TMFAA) x TAMANHO DA REGATA em milhas			
BARLA SOTA	ORC	ToD W/L single number x TAMANHO DA REGATA em milhas x 2.5			
DANLA SOTA	BRA RGS e RGS CRUISER	(600 x 2.2 / TMFAA) X TAMANHO DA REGATA em milhas			



#### 16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Diretoria de Vela no prazo especificado;
- 16.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos;
- 16.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na sede da regata;
- 16.4. O mesmo prazo de protestos do item 16.3. se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3 (b) (2) e 61.2;
- 16.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informálos das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informará se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
- 16.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 60.2(d);
- 16.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
  - no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
  - não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 63.7.
- 16.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 61.2.

#### 17. PONTUAÇÃO

- 17.1 Será aplicado o Sistema High Point System. Sistema de pontuação Alta. O barco que terminar em 1º lugar receberá os pontos igual a quantidade de inscritos na sua classe, o 2º receberá os pontos igual a quantidade de inscritos na sua classe menos 1, e assim sucessivamente. Os barcos que forem classificados como: DNC, DNS, OCS, NSC, RET, DSQ, UFD, BFD, DNE, terão 0 (zero) pontos:
- 17.2. Os barcos que forem DNF (partirem e não chegaram), em qualquer uma das regatas da série, incluindo as Regatas Santos Rio e Victor Demaison. receberão a pontuação equivalente ao numero total de barcos inscritos na série menos o número de barcos que chegarem;
- 17.3. Na Regata Santos Rio será aplicado o coeficiente **2**, na Regata Victor Demaison será aplicado o coeficiente **1.25** e nas demais regatas será aplicado coeficiente **1**;
- 17.4. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata:
- 17.5. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado;
- 17.6. Alterando a Regra A8 (RRV-WS), caso ocorra empate ao término do evento e, antes da aplicação da Regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:
  - Melhor pontuação na 75ª Regata Santos-Rio;
  - Melhor pontuação na regata de maior percurso excluindo a 75ª Regata Santos-Rio;

#### 18. CALCULO DE TEMPO CORRIGIDO

18.1. Serão utilizados os seguintes parâmetros para cálculo dos tempos corrigidos:

#### **ORC**

- ➤ REGATA BARLA-SOTA: PCS WINDWARD / LEEWARD (WL),
- > REGATAS de PERCURSO: PCS ALL PURPOSE.

BRA-RGS e RGS CRUISER - O tempo será corrigido com base no sistema de tempo sobre tempo (TMFAA/VCR), SOTO 40 e MALBEC 36 – Conforme definido para a Classe ORC,

HPE 25 - Conforme ordem de chegada.

18.2 [NP] As decisões sobre os parâmetros a serem utilizados para cálculo dos resultados, incluindo tamanho e rumo das pernas do percurso, direção e intensidade do vento, entre outros, não poderão ser motivo para pedido de reparação por barco.



- 19.1. [NP] Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a C.R. por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21), bem como registrar por escrito, em formulário próprio na Secretaria Técnica. A falta deste comunicado acarretara uma penalização de 05 pontos na próxima regata que o barco correr, ou na mesma se for a última da série, ou a última do barco em questão;
- 19.2. A Autoridade Organizadora do Circuito Rio, por solicitação da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, recomenda os seguintes procedimentos de emergência no MAR:
  - 19.2.1. Tomar TODAS as providências de PRIMEIROS SOCORROS;
  - 19.2.2. Tomar TODAS as providências de Salvatagem no Mar;
  - 19.2.3. Comunicar imediatamente à CR e/ou à Estação Rádio Costeira do ICRJ, ECHO 21, no Canal de Regata, **VHF 74**, ou alternativamente ECHO 21 no canal **VHF 68 / 74** e relatar a sua condição e, se possível, as seguintes informações:
    - a) Situação do tripulante machucado ou ferido / barco sinistrado,
    - b) Localização do barco e condições de navegabilidade,
    - c) Existência de embarcações próximas que, porventura, possam prestar socorro ou prover atendimento de apoio;
    - d) Necessidade de remoção do tripulante, se necessário,
    - e) Necessidade de reboque, somente se necessário
- 19.3. O ICRJ terá a sua Estação Rádio Costeira ECHO 21 de plantão, enquanto perdurarem as regatas ou enquanto persistir eventual situação de socorro e poderá fazer ponte rádio com as autoridades (Capitania do Rio de Janeiro e/ou Corpo de Bombeiros), de forma a agilizar socorro;
- 19.4. O Comandante do barco ou seu representante legal deve comunicar eventual ocorrência à Capitania do Porto do Rio de Janeiro, no menor prazo de tempo possível;
- 19.5. Todos os barcos devem cumprir com todas as exigências legais de segurança, portar todos os equipamentos de segurança no Mar durante todas as Regatas, conforme estipulado pela Marinha do Brasil, e também pelas Instruções de Regata.

#### 20. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU DE EQUIPAMENTOS [NP][SP] [DP]

- 20.1. É obrigatória a inscrição prévia de todos os tripulantes, inclusive o tripulante mirim.
- 20.2. Tripulante mirim obrigatória apresentação de autorização dos pais ou responsável legal com firma reconhecida em cartório ou pelo gov.br e cópia do documento do responsável e do menor. Caso não apresente o termos o barco terá decréscimo de 10 pontos.
- 20.3. É vedada a substituição de tripulante sem a prévia autorização por escrito da CR.
- 20.4. A premiação será atribuída sempre de acordo com o número de tripulantes inscritos pelo barco participante, inclusive o tripulante mirim.
- 20.5. É vedada a substituição de equipamento, sem autorização da CR ou Comissão de Medição. Solicitações de substituição de equipamento deverão ser encaminhadas à CR ou Comissão de Medição na primeira oportunidade.

#### 21. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E DE EQUIPAMENTOS

21.1. As inspeções podem incluir, além das regras de classe e destas Instruções de Regata, a demonstração, por parte da tripulação, de métodos alternativos de governo do barco, bem como, de procedimentos de segurança e salvamento; 21.2. Um barco, quando abordado por uma embarcação da C.R. deverá permitir o embarque dos inspetores da CR ou da Comissão Técnica ou dirigir-se imediatamente para a área indicada onde aquardará inspeção.

#### 22. BARCOS OFICIAIS

- 22.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo e devem obrigatoriamente manter a bandeira desfraldada;
  - 22.1.1. Embarcações da CR terão uma bandeira laranja com CR;
  - 22.1.2. Embarcação de Inspeção terá uma bandeira branca com "M".

#### 23. EMBARCAÇÕES DE APOIO

23.1. Chefes de equipe, treinadores e demais embarcações de apoio, não podem navegar na área de regatas, a menos de 100 metros de qualquer competidor a partir do sinal de preparação, até que todos os barcos tenham chegado, ou que a CR tenha sinalizado retardamento, ou anulação da regata.

#### 24. LOCAL DE PERMANÊNCIA

24.1. Não será obrigatória permanência dos barcos na sede do evento.

#### 25. [DP] RESTRIÇÃO DE RETIRADA DA ÁGUA

25.1. Todos os barcos de todas as classes devem permanecer na água durante toda a série;

Av. Tasteur 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290 240 - Prio de Janeire - R.J. Tel.: (21) 3223 7200 Pr. 2139,2270 ou Fax: Pr. 2269 - Tel.: (21) 3223 7214 - E-Mail - vela©ierj.com. br



25.2. Após o início da sinalização da primeira regata até o término da série, a retirada de um barco da água será realizada apenas em caso de avaria grave e com autorização prévia e por escrito da CR.

#### 26. EQUIPAMENTOS DE MERGULHO

26.1. Não poderão ser usados equipamentos de respiração sob a água, ou equivalentes, desde o sinal de preparação da primeira regata, até o final da última regata do dia.

#### 27. PREMIAÇÃO

27.1. Serão premiados:

27.11 Coldo promissoo.							
REGRAS	CIRCUITO RIO		REGATA VICTOR DEMAISON	REGATA ALMIRANTE MONERAT	REGATA ALAIN JOULLIÉ		
REGRAS	GERAL	ERAL CATEGORIA GERA		GERAL	GERAL		
ORC	1º	1º ao 3º	1°	1º	1°		
BRA RGS	1º	1º ao 3º	1°	1º	1º		
RGS CRUISER	1º ao 3º	-	-	•			
SOTO 40 e MALBEC 36	1º	-	•	•	-		
HPE 25	1º ao 3º	-	-		-		

- 27.2. O Troféu Cidade do Rio de Janeiro será oferecido ao campeão geral na Classe ORC do Circuito Rio;
- 27.3. A Taça Saga será oferecida ao barco da Classe ORC que tiver a maior soma de pontos dos resultados na Regata Santos Rio e na Regata Victor Demaison.
- 27.4. No caso de haver 12 ou 15 barcos inscritos nas categorias ORC PERFORMANCE, ORC CRUISER RACER, BRA-RGS A, BRA-RGS B e RGS-Clássicos, a premiação poderá ser estendida, respectivamente, até o quarto ou quinto colocado;
- 27.5. A Cerimônia de Premiação do Circuito Rio será no dia 09 de novembro de 2025, logo após as regatas, na área dos Coqueiros no caís da Bandeira.

#### 28. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 28.1. O responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito:
  - 28.1.1. É responsável pelas condições de navegabilidade do barco, pela segurança de sua tripulação, bem como pela disponibilidade dos equipamentos de salvatagem e de primeiros socorros a bordo.
  - 28.1.2. É responsável por quaisquer danos causados a terceiros ou a seus pertences, assim como por quaisquer danos causados aos seus próprios tripulantes e a seus pertences, em terra ou no Mar, como consequência de sua participação no 56° Circuito Rio,
  - 28.1.3. Aceita toda e qualquer responsabilidade advinda do comportamento de seus tripulantes e/ou de todos os seus convidados,
  - 28.1.4. Tomará todas as medidas necessárias para proteger o seu barco, embarcações de apoio, seus pertences e de sua tripulação.
- 28.2. O Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) e a tripulação de cada barco inscrito:
  - 28.2.1. Reconhecem serem responsáveis pelos seus atos, manejo e segurança de seus barcos,
  - 28.2.2. Isentam de qualquer responsabilidade civil ou criminal inclusive referentes a danos, pessoais ou materiais, perdas ou roubos parciais ou totais de pertences, seus e de convidados, do barco e de seus equipamentos o late Clube do Rio de Janeiro-ICRJ, sua Diretoria e/ou Funcionários, os Patrocinadores e Apoiadores, os membros da Comissão Organizadora, da Comissão de Regatas, do Júri e quaisquer outras pessoas envolvidas na organização,
  - 28.2.3. Aceitam a Regra Fundamental 4 das RRV-WS: "A responsabilidade de cada barco por competir ou continuar competindo é apenas sua e de seu responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante)",
  - 28.2.4. Aceitam, na íntegra, o regulamento interno do ICRJ e também o seu estatuto,
  - 28.2.5. São responsáveis pela existência, pela adequação, pelo bom estado de conservação e pelo uso de todo o equipamento de salvatagem, conforme exigido pela Autoridade Marítima.
- 28.3. O ICRJ recomenda fortemente que o barco esteja sempre guarnecido com pelo menos um tripulante a bordo, apto a manobrar o barco e receber e realizar chamadas por rádio, mesmo quando ancorado, apoitado e/ou atracado aos píeres e dependências do ICRJ;



- 28.4. Como parte do processo de inscrição, o responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) de cada barco inscrito, assim como todos os seus tripulantes, assinarão, obrigatoriamente, uma declaração expressa, conforme ANEXO B deste Aviso de Regata:
  - 28.4.1. Aceitando as condições descritas nesta seção,
  - 28.4.2. Aceitando serem regidos pelas Regras estabelecidas neste Aviso de Regata item 1,
  - 28.4.3. Aceitando serem regidos pelo Regulamento de Regatas a Vela da WS.

#### 29. SEGURO

- 29.1. Como condição para barcos que optarem a ficar na marina do ICS e na doca do ICRJ, todos os barcos devem apresentar o seguro de responsabilidade civil e contra terceiros;
- 29.2. A Autoridade Organizadora pode cancelar a inscrição, ou realocar o local de inscrição, de barcos que não cumpram o item 29.1;
- 29.3. A Autoridade Organizadora recomenda para todos os barcos inscritos a contratação de Apólice de Seguro de Responsabilidade Cívil em favor de terceiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

#### **30. TÁBUA DE MARÉ**

#### PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) - 2025

06	0259	1.39	07	0340	1.33	08	0417	1.22	09	0504	1.08
OUI	1001	0.17	SEX	1057	0.31	SÁR	1153	0.47	DOM	1255	0.61
QU.	1449	1.09	SEA	1517	1.05	D/LD	1557	1.01	DOM	1634	0.96
	2208	0.01		2301	0.05		2359	0.12			



#### **REGATAS DE PERCURSO:**

A ser definido.

Obs.: Antes do sinal de atenção, a CR informará o percurso em um quadro na popa da embarcação da CR, assim como no canal VHF 74 e no grupo Whatsapp do quadro de Aviso - "QA – 56" Circuito Rio".

#### **PERCURSOS BARLA-SOTA:**

PERCURSO	ORDEM DE MONTAGEM				
B/S 4 Pernas	Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada				
B/S 6 Pernas	Partida – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – 2B/2E – 1 – 1A – Chegada				
As marcas 1 e 2B deverão ser deixadas por BB					
A marca 2E deverá ser deixada por Boreste					
A Comissão de Regatas informará a ordem de largada, o número de Pernas, Rumo e Distância da 1ª Marca antes do sinal de atenção.					
A linha de chegada será a mesma para todas as classes.					

